

Registro do ponto biométrico contrato 52/2022 - UFCSPA

4 mensagens

Fernanda Bastos de Mello <fernandabm@ufcspa.edu.br>

24 de agosto de 2022 10:21

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, faturamento02@ondrepsb.com.br, coordenacaogip <coordenacaogip@ondrepsb.com.br>, fiscalnoturno@ondrepsb.com.br, Claudia <delisepoa@ondrepsb.com.br>

Cc: "Biotério [UFCSPA]" <bioterio@ufcspa.edu.br>

Bom dia Ilson e Cláudia

Na semana passada enquanto eu finalizava o relatório da prestação de serviço do Contrato 52/2022 da ONDREPSB com a UFCSPA, (técnico de biotério), verificando os pontos biométricos do mês de julho verifiquei que os mesmos estão "milimetricamente" batidos. Ou seja, todos os registros estão exatamente batidos das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Após essa minha verificação fiz contato telefônico com a Cláudia e ela me disse que na folha ponto de agosto há alguns pontos que não estão assim tão "britânicos".

Posto isso, e de acordo com o previsto na Súmula 338 do TST (copiada abaixo),

"Súmula nº 338 do TST

JORNADA DE TRABALHO. REGISTRO. ÔNUS DA PROVA (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 234 e 306 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005

I - É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário. (ex-Súmula nº 338 – alterada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.2003)

II - A presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário. (ex-OJ nº 234 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001)

III - Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova, relativo às horas extras, que passa a ser do empregador, prevalecendo a jornada da inicial se dele não se desincumbir. (ex-OJ nº 306 da SBDI-1- DJ 11.08.2003)"

solicito que o preposto converse pessoalmente com os colaboradores informando aos mesmos, que assim que eles chegarem ao trabalho registrem o ponto e iniciem as atividades, respeitando a tolerância de registro (10 minutos). E assim os mesmos devem fazer nas saídas e retornos de intervalos.

Conto com a colaboração de todos e desde já agradeço.

Um abraço

Fernanda

Fiscal do contrato 52/2022

Dra. Fernanda Bastos de Mello

Profa. Associada

Departamento de Farmacociências

Coordenadora da CEUA

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8803

bioterio@ufcspa.edu.br <bioterio@ufcspa.edu.br>

24 de agosto de 2022 10:33

Para: fernandabm@ufcspa.edu.br, fernandabm@ufcspa.edu.br

Sua mensagem

Para: fernandabm@ufcspa.edu.br

Assunto: Registro do ponto biométrico contrato 52/2022 - UFCSPA

Enviada: 24/08/2022 10:21:24 GMT-3

foi lida em 24/08/2022 10:33:27 GMT-3

Claudia <delisepoa@ondrepsb.com.br>

25 de agosto de 2022 17:39

Para: Fernanda Bastos de Mello <fernandabm@ufcspa.edu.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]"

<gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, faturamento02@ondrepsb.com.br, [coordenacaogip](mailto:coordenacaogip@ondrepsb.com.br)

<coordenacaogip@ondrepsb.com.br>, fiscalnoturno@ondrepsb.com.br

Cc: "Biotério [UFCSPA]" <bioterio@ufcspa.edu.br>



ONDREPSB
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA

Florianópolis/SC - Av Hercílio Luz, 1249 - 48 2106.1500

Curitiba/PR - 41 3332.5775

Porto Alegre/RS - 51 3374.9800

www.ondrepsb.com.br

Boa tarde Fernanda

Nosso preposto Ilson já conversou com os funcionários para evitarem os horários "britânico", realizando as biometrias conforme chegada e saída do posto.

Att,

Claudia Esteves

Aux. ADM. Operacional POA - Grupo Ondrepsb

delisepoa@ondrepsb.com.br

Tel.: (51) 2314-3706.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Bastos de Mello <fernandabm@ufcspa.edu.br>

26 de agosto de 2022 07:26

Para: Claudia <delisepoa@ondrepsb.com.br>

Cc: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, faturamento02@ondrepsb.com.br, [coordenacaogip](mailto:coordenacaogip@ondrepsb.com.br) <coordenacaogip@ondrepsb.com.br>, fiscalnoturno@ondrepsb.com.br, "Biotério [UFCSPA]" <bioterio@ufcspa.edu.br>

Bom dia Cláudia

Grata pelo teu retorno e providências.

Att

Fernanda

Dra. Fernanda Bastos de Mello

Profa. Associada

Departamento de Farmacociências

Coordenadora da CEUA

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8803

[Texto das mensagens anteriores oculto]